DECRETO Nº 2.617 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO DIV. TEC. AGRARIA	
ELEMENTO	(Ficha 246) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER..**	
PROGRAMA	**26 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2201 - MANUT. SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 765) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
	TOTAL	**122.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I- Anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**12 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2082 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	
ELEMENTO	(Ficha 240) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
	(Ficha 241) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2235 - MANUTENÇÃO DA EXPOVALE	
ELEMENTO	(Ficha 254) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

II- Excesso de arrecadação pela captação de recursos patrocinados das Entidades abaixo:

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

-Grupo O Boticário	R$ 40.000,00
-Banco Santander	R$ 40.000,00
-Sabesp	R$ 15.000,00
-APAA	R$ 15.000,00
TOTAL	**R$ 110.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos